



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Redenção/Ce, 29 de Outubro de 2013.

A Comissão para realização do processo de consulta à comunidade do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), nomeada pela portaria DR. Nº 10 de 17 de Outubro de 2013, torna público para a comunidade universitária e demais interessados, que estamos realizando alterações dos Artigos 4º, Art. 5º e 6º e Anexo I – Cronograma de Consulta, dos Editais para escolha de Coordenador do Curso de Agronomia e Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural.

Onde se lê:

Art. 4º A Homologação das inscrições será publicada no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br> no dia 30 de outubro de 2013, a partir das 17h00 horas.

Art. 5º Das inscrições caberá impugnação à Comissão de Consulta, em razão de incompatibilidade de algum candidato, até as 17h00 horas do dia 31 de outubro de 2013.

Art. 6º No dia 01 de Novembro, a partir das 8h30 horas, será publicada a relação definitiva das candidaturas deferidas.

Passam a ter a seguinte redação:

Art. 4º A Homologação das inscrições será publicada no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br> no dia 29 de outubro de 2013, a partir das 18h10 horas.

Art. 5º Das inscrições caberá impugnação à Comissão de Consulta, em razão de incompatibilidade de algum candidato, até as 17h00 horas do dia 30 de outubro de 2013.

Art. 6º No dia 31 de Outubro, a partir das 8h30 horas, será publicada a relação definitiva das candidaturas deferidas.

No anexo I – Cronograma de Consulta onde se lê:

Homologação das inscrições 30 de Outubro; Impugnação das Candidaturas 31 de Outubro e publicação da relação definitiva de candidatos 01 de Novembro.

Leia-se:

Homologação das inscrições 29 de outubro; Impugnação das candidaturas 30 de Outubro e Publicação da relação definitiva de candidatos 31 de Outubro de 2013.

Não havendo nada mais a acrescentar, eu CLÉBIA MARDÔNIA FREITAS SILVA, presidente da comissão de consulta, assino abaixo.

Presidente da Comissão de consulta do Processo Eleitoral